



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.852/2017

Autoriza o uso do Parque de Exposições “Geraldo Santos”, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Na forma prevista no § 3º do art. 35 da Lei Orgânica, fica Paulo Carvalho Viêira, CPF: 790.640.197-20, autorizado a usar o “Parque de Exposição Geraldo Santos”, com o fim específico de promover um evento de confraternização de fim de ano entre amigos, que se realizará no dia 09 de dezembro de 2017, no horário de 18:00 às 00:00 horas.

Art. 2º - O requerente citado será responsável pelo evento e deverá arcar por quaisquer danos materiais e a terceiros que porventura ocorra durante a vigência da presente Portaria, bem como manter em perfeito estado de conservação e limpeza a área a ser utilizada, portanto, a devolução do Parque deverá se dar na forma como encontrado no ato da assinatura da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria em vigor na presente data. Revogam – se as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 08 de dezembro de 2017.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal